



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 030/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI N.º 0009.089322/2018-47

**CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA (DER-RO)**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, nomeado por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, DOE Edição 251, de 30 de dezembro de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, regularmente empossado e no exercício do cargo (Id. 0019460182).

Resolvem Celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio n.º 030/2018/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a adequação de projeto e ampliação de metas, conforme pleiteado pelo Convenente no Ofício n.º 134/PROJ/GAB/2024 (Id. 0055244876), e autorizado pelo concedente (Id. 0055591992), com fundamento na manifestação técnica contida na Análise 1100/2024/DER-GAATEC (Id. 0054877205) e na manifestação jurídica contida no Parecer 586/2024/PGE-DERADM (Id. 0055712485) mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a adequação de projeto consistente na adequação de projeto e ampliação de metas consistentes no Plano de Trabalho (Id. 0055415284), a qual tem por objeto a alteração do tipo de dispositivo de drenagem a ser instalado na obra objeto da ampliação de metas prevista no 10º Termo Aditivo, passando de tubulação com encaixe ponta e bolsa para tubulação com encaixe macho e fêmea.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global do convênio passa a ser de **R\$ 8.615.015,56** (*oito milhões, seiscentos e quinze mil, quinze reais e cinquenta e seis centavos*).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor a ser repassado pelo CONCEDENTE permanece em **R\$ 7.227.309,57** (*sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos*) (Ids. 2458176 / 4258326 / 9152315 / 0011183746 / 0011841191 / 0013701337/ 0020137135 / 0020789191).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da contrapartida do CONVENENTE permanece em **R\$ 1.318.393,65** (*um mil trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos e sessenta e cinco centavos*)

(Ids. 0013468380 / 0018337446 / 0019018052).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor do rendimento da aplicação financeira do valor convênio passa a ser de **R\$ 69.312,34** (*sessenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos*).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral do DER/RO

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**

Prefeito do Município de Cacoal/RO



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 08/01/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056079579** e o código CRC **99868602**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.089322/2018-47

SEI nº 0056079579